

Prefeitura Municipal de Campos Altos
lei no 83.

Dispõe sobre suplementação de
dotações orçamentárias.

O prefeito Municipal de Campos Altos,
usando da atribuição que lhe confere
o artigo 3º, da lei municipal no 69 de
15 de outubro de 1953. Decreta:

Art. 1º Ficam abertos os seguintes créditos su-
plementares as dotações do orçamento vigente:

8.02.3 Combustíveis e lubrificantes e acessorios	R\$ 6.501,00
8.04.3 Livros e impressos	R\$ 3.640,00
8.82.3 Combustíveis e lubrificantes	R\$ 2.336,00
8.93.0 Aluguel a funcionário chefe de família	R\$ 250,00
8.82.1 Operários de munição de estradas e pontes	R\$ 36.424,00

Art. 2º Revogados as disposições em contrário.

Entrará a presente lei em vigor na
data de sua publicação. Prefeitura
Municipal de Campos Altos, 30 de
Dezembro de 1954. (Assinado) Geraldo Guimaraes
Prefeito. Secretário Público. Por-
dones. Secretário. Nada mais continua
o original que fielmente foi trasladado.

Geraldo Guimaraes

Reserva - Por inadvertência regis-
trou-se erradamente neste livro, as leis 12 e 15
as leis nos 46 e 48. Devendo, portanto, se o erro
de observância a ordem de numeração das
leis de 12, onde deveria começar com a lei
no 44 registrou-se a lei no 48 em seguida
46-51- 47-44-45-46-47 e a partir 49, daí por-
diante obedeceu-se a ordem lógica de
numeração.